

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Pagamento

DESPACHO-CP - 25952022
Código de validação: 476E3CBCCE
(relativo ao Processo 71382022)

À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Trata-se de consulta formulada pela Diretora de Recursos Humanos deste Tribunal de Justiça, acerca da viabilidade da expedição de norma administrativa por parte desta instituição que regulamente a conversão em pecúnia pelos servidores de até 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio à assiduidade concedidas e não-gozadas, por período adquirido.

A Assessoria Jurídica da Presidência através do PARECER AJP - 1907202 , opinou pela conversão de 45 dias de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sendo condicionado uma análise de conveniência e oportunidade do gestor, porquanto envolve aspectos orçamentários e financeiros.

Sendo assim, a Diretoria de Recursos Humanos informou o relatório de licenças prêmios dos servidores com a quantidade de licença prêmios estimadas, tendo em vista que até o momento muitos servidores não solicitaram a concessão do direito, visto que não é automático conforme descrito no DESPACHO DRH 31402022.

Portanto, a Coordenadoria de Pagamento apresenta uma estimativa dos valores das licenças prêmios dos servidores, com base no relatório de licença prêmio do ID 15117632 , informando que:

Os servidores com direito a “ **30 dias de LP**”, teremos uma estimativa de custo de **R\$ 33.268.191,46**, de apenas 1(um) quinquênio adquirido;

Igualmente, os servidores com direito a “ **45 dias de LP**”, teremos uma estimativa de custo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Pagamento

R\$ 48.510.983,32, de apenas 1(um) quinquênio adquirido;

Consequentemente, os servidores com direito a “ **90 dias de LP**”, teremos uma estimativa de custo de **R\$ 79.200.892,41**, da indenização de 1(um) quinquênio adquirido;

Por fim, apresentamos a estimativa do montante **total**, aos quais seriam necessários para a indenização de todos os quinquênios adquiridos e não gozados por cada servidor, sendo:

- 30 dias de todos os quinquênios adquiridos e não gozados uma estimativa de **R\$ 102.608.482,82**;
- 45 dias de todos os quinquênios adquiridos e não gozados uma estimativa de **R\$ 149.448.474,53** e
- 90 dias de todos os quinquênios adquiridos e não gozados uma estimativa de **R\$ 244.464.632,23**.

Encaminhamos para análise e verificação de dotação orçamentária.
Atenciosamente,

KENIA CIANA ARAÚJO SILVA
Coordenadora de Pagamento
Coordenadoria de Pagamento
Matrícula 119370

ERIANNE DE QUEIROZ AZEVEDO
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento
Divisão de Folha de Pagamento
Matrícula 107268

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/09/2022 16:49 (KENIA CIANA ARAÚJO SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/09/2022 16:49 (ERIANNE DE QUEIROZ AZEVEDO)

